



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, na forma abaixo:

- a) Pregoeiro: DIEGO LOPES GOULART
- b) Equipe de Apoio: BRUNO FREITAS NASCIMENTO
PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio são, entre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 1.128/22 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente